



CÂMARA LEGISLATIVA

LIDO
Em 16/09/08
Está
Assessoria de Plenário

IND 5237/2008

INDICAÇÃO N°
(Do Sr. Deputado Chico Leite)

Ao Protocolo Legislativo para registro e em seguida à CAF.
Em, 17/09/08.
Assessoria de Plenário e Distribuição

Luciana
Luciana
Chefe de Assessoria
Matr. 10994-34

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal e aos demais órgãos responsáveis a manutenção da Feira do Paranoá, RA VII, no local em que atualmente se encontra.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos de art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal e aos demais órgãos responsáveis a manutenção da Feira do Paranoá, RA VII, no local em que atualmente se encontra.

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão ora apresentada parte de pedido feito pelos feirantes, que não gostariam de ter que se mudar do local em que já tradicionalmente se encontra a feira, pelos transtornos que a mudança iria causar, além de não vislumbrarem motivos nem vantagens nessa modificação.

Pelo fato de a Feira estar acomodada na atual localização há bastante tempo e já ter se tornado ponto de referência na Região, acreditamos que a melhor atitude do Executivo é atender ao pleito dos trabalhadores do local e não alterar a localização da Feira do Paranoá.

Sala das Sessões, em

Chico Leite
Deputado Chico Leite
PT/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 5237/2008
Fls. N.º 1 *Luciana*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
16/09/08 às 7:39
Luciana 1367L
Matrícula